

BREVES NOTAS SOBRE O DEBATE TEÓRICO CONTEMPORÂNEO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

por Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos*

1 Introdução

Desde o surgimento da disciplina acadêmica "Relações Internacionais", em 1919, na cátedra Woodrow Wilson, na Universidade de Gales, em Aberystwyth, ganha crescentemente em importância um problema na sua teorização: qual o objeto específico das Relações Internacionais?

Por outras palavras, se outras disciplinas ou áreas do conhecimento - como o Direito, que tem como objeto as leis; a Matemática, que tem como foco os números; e a Física, que se concentra sobre os fenômenos da natureza - têm sua identidade específica, qual seria a concentração temática daquela disciplina que se ocuparia de toda a massa de fenômenos registrados no além-fronteiras? Estaria no Direito Internacional, na Economia Internacional, na diplomacia ou mesmo em outra ênfase?

Meu objetivo no presente texto é esboçar uma brevíssima reflexão sobre parte desse debate, apresentando algumas formulações relevantes sem, com isso, ter a pretensão de esgotá-lo ou resumí-lo de modo adequado. Meu foco seguirá o problema enunciado acima, percorrendo algumas formulações clássicas e contemporâneas.

Discuto alguns autores importantes em diferentes contextos de debates teóricos, a saber: Hans Morgenthau, Raymond Aron, Kenneth Waltz e Antonio Gramsci. Busco também explorar brevemente algumas formulações derivadas do último autor mencionado e esboço pontos críticos a respeito de todas essas perspectivas, ao final.

A hipótese central em torno da qual farei esboços críticos aponta para a impossibilidade, numa perspectiva estrita, rigorosa, de apontar para uma especificidade de objeto de estudo das Relações Internacionais. O plano internacional remete necessariamente aos conflitos no interior dos estados. Vejamos como é possível compreender tais pontos.

2 Uma relação entre as formulações de Hobbes, Morgenthau e Aron.

Um ponto fundamental para a compreensão dos autores que abordo nesta seção é uma formulação específica do filósofo inglês Thomas Hobbes (1588-1679), que logrou forte influência na teorização recente em Relações Internacionais.

Segundo o filósofo de Malmesbury, a origem do estado é explicada a partir de um argumento teórico que considera o homem em uma condição atomizada, isolada. O assim chamado estado natural da humanidade é uma condição de extrema competição de homens inicialmente isolados e dotados de uma natureza antissocial e egoísta que os levam a uma guerra de todos contra todos. O próprio Hobbes chama a atenção para o caráter teórico de tal formulação, jamais registrada na história. Para ele, situações apenas semelhantes a essa poderiam ser encontradas em algumas tribos selvagens do continente americano. A existência do estado em sua condição de soberania e pleno poder sobre os indivíduos, proporcionando segurança e proteção a todos, evita que tal condição belicosa se concretize.

Entretanto, ressalva a existência de situação bastante semelhante à guerra de todos contra todos no além-fronteiras. Afinal, a condição pela qual, num lapso de tempo, impõe-se a inveja, a desconfiança, já é uma situação de guerra. Portanto, a guerra não depende da manifestação da violência e, sim, da possibilidade, risco ou ameaça de ocorrência do uso da força. Ela pode não se concretizar no interior das fronteiras de um estado, em face desse poder maior que coibe coercitiva e racionalmente as ambições competitivas dos indivíduos. Mas tal poder equivalente ao estado que inibe as ações individuais não existe no plano internacional. Não há um poder superior aos estados, dos que funcione como uma polícia mundial. E há o agravante de uma situação de guerra entre esses estados, ainda que isso se refira somente ao risco, possibilidade ou ameaça

da manifestação da violência. Afinal, os estados vigiam as suas fronteiras, armam-se e espionam-se uns aos outros. O raciocínio hobbesiano aplica a ótica competitiva e interesseira dos indivíduos aos estados, transpondo o raciocínio teórico de que sem um poder superior aos homens há uma situação de guerra que não passa necessariamente pela violência nas relações interestatais (HOBBS, 1979, p. 78-81). Esse quadro é fundamental para caracterizar uma vertente teórica nas Relações Internacionais que possui influências e parentescos intelectuais com as formulações hobbesianas conhecidas como “realismo”.

Aproveitando o ensejo do tema do realismo, há forte parentesco intelectual e influência da perspectiva hobbesiana sobre a formulação de Hans Morgenthau (1904-1980), professor germano-americano da Universidade de Chicago, que data da década de 40, do século XX. A abordagem do autor em tela remete à centralidade do que ele chama “realismo político” para a compreensão teórica das Relações Internacionais. Nessa caracterização do realismo político, assumem especial relevo as ideias de poder e interesse. Não há clara distinção se elas funcionam exatamente como fim ou como meio nas ações políticas entre os estados. Ecoando as formulações hobbesianas, Morgenthau enuncia em seu segundo princípio do realismo político que a principal sinalização que situa o realismo político na paisagem da política internacional é o conceito de interesse definido em termos de poder (MORGENTHAU, 2003, p. 6). No construto teórico de Morgenthau, os estados assumem maior relevo na compreensão das relações internacionais. Assim, os aspectos internos do conflito político no interior de suas fronteiras ficam relegados a um segundo plano.

Uma perspectiva de crítica a Morgenthau foi elaborada em fins dos anos 60, do século passado, por Raymond Aron (1905-1983), jornalista e professor francês. Para ele, não se pode abordar teoricamente a especificidade teórica das relações internacionais a partir das ideias de poder e de interesse. Não somente são conceitos de grande amplitude e vagos, como podem ser perfeitamente pertinentes a outras áreas do conhecimento. Uma ampla gama de áreas de conhecimento pode perfeitamente tratar de poder e interesse sem que isso remeta necessariamente às Relações Internacionais. Conforme Aron, tal especificidade é proporcionada pela constatação ao longo de alguns séculos de que não há o monopólio legítimo da

violência nas relações interestatais. Trata-se de uma retomada da ideia hobbesiana de que não há um ente superior ao estado no plano internacional para coibir a violência e a competição entre todas as unidades políticas. Essa constatação é um ponto suficiente para caracterizar algo semelhante a uma guerra de todos contra todos, ainda que a violência não seja uma manifestação constante (ARON, 1985, p. 380).

Assim, a despeito de certo dissenso com Morgenthau, Aron reafirma o foco nos estados para a compreensão dos pontos fundamentais das Relações Internacionais. Contudo, não abre mão de aspectos da política interna dos estados para caracterizar historicamente os diferentes conjuntos de estados que se relacionam politicamente, o que ele chama de sistemas internacionais. Assim, os estados relevantes de um sistema internacional teriam sua política externa explicada em termos de sua visão da política, seu regime político, sua organização econômica, sua posição geográfica, ideologia, dentre outros. Destarte, quanto maior a semelhança envolvendo tais aspectos dos diferentes estados, maior a previsibilidade do sistema internacional e menor a sua propensão ao conflito. São os sistemas homogêneos. Por oposição, os sistemas heterogêneos possuem tais aspectos divergentes entre si, tornando-se mais propensos a conflitos (ARON, 1986, p. 153-165).

Passemos ao exame de uma formulação que data dos finais dos anos 1970, que logrou grande repercussão para o debate teórico mais recente: o “neo-realismo” de Kenneth Waltz (1924-).

3 Waltz e seu parentesco intelectual com o realismo

O rótulo “neo-realista” atribuído ao professor da Universidade de Colúmbia deve-se à retomada de várias premissas do realismo: a grande importância do estado na arena internacional, a inexistência de um ente superior ao estado nessa mesma arena. Contudo, a ênfase de Waltz recai sobre o sistema de estados, a estrutura que abriga tais unidades políticas.

Nas abordagens realistas arroladas, as ações do sistema do conjunto dos estados tomados individualmente explicam fundamentalmente o ambiente internacional. Não há ênfase na estrutura, no sistema de estados. Na perspectiva waltziana, o que molda o comportamento dos estados é justamente esse sistema de estados. Desse modo, as relações nesse âmbito constituem o caráter

específico da disciplina das Relações Internacionais. Portanto, persiste a ideia de que são irrelevantes os conflitos internos dos estados para a explicação do temário internacional (WALTZ, 1979, p. 38-78).

O construto teórico referido gerou toda uma série de críticas e novas formulações teóricas. Uma delas se relaciona às contribuições derivadas das formulações do comunista italiano Antonio Gramsci sobre o temário internacional. É o que explorarei em seguida.

4 Gramsci, a hegemonia e um brevíssimo exame crítico

Foi possível verificar acima que, ao se buscar uma especificidade da disciplina acadêmica das Relações Internacionais, não se pode prescindir de raciocínios que tangenciam a política interna dos estados.

No que foi tratado sobre Morgenthau, retoma-se noções - poder e interesse - que se aplicam tanto à política interna quanto à política internacional.

A avaliação quanto à homogeneidade e heterogeneidade do conjunto dos estados no sistema internacional por Aron remete necessariamente à consideração de aspectos internos da política dessas mesmas unidades políticas.

Pode-se, contudo, objetar. Afinal, o raciocínio sobre uma situação de guerra na arena internacional por não existir um ente superior aos estados não seria a garantia de um enfoque voltado especificamente ao temário do além-fronteiras? Não seria esse o caso e do enfoque de Morgenthau, Aron e Waltz?

Entendo que não. O raciocínio em questão retoma um conflito político fundamental, focado em indivíduos tomados isolada e abstratamente. Parte-se, portanto, de um ponto também aplicável a indivíduos que poderiam estar em conflito dentro de um estado. Mesmo que se objete que se trata de situação teórica, pode-se sustentar algumas semelhanças de conflitos da guerra de todos contra todos no interior de alguns estados. O próprio Hobbes sustenta a semelhança dessa perspectiva em algumas tribos indígenas norte-americanas. Não há um completo vazio de poder na realidade concreta que autorize o raciocínio de um homem ambicioso e sem limites em guerra contra todos os seus semelhantes. A busca ambiciosa por interesse e objetivos dos indivíduos é ponto aplicável aos conflitos internos e externos no que

se refere aos estados. Mesmo que se faça a ressalva da inexistência do monopólio legítimo da violência ou de um ente coercitivo acima dos estados, o elemento central do conflito individualista se faz presente nas duas situações. Entendo que não há, em sentido estrito, um raciocínio que remeta exclusivamente ao temário internacional, ao além-fronteiras nas formulações de Hobbes, Aron, Morgenthau e Waltz. Não se pode tratar do temário internacional sem, de algum modo, refletir ou remeter a pontos concernentes à política interna de um estado ao conflito. É evidente que existem diferenças entre os dois níveis, mas eles seguem uma mesma matriz fundamental.

Há ainda o problema da formulação ahistórica que permeia todas as abordagens de inspiração hobbesiana. Morgenthau, Aron e Waltz vêem as relações interestatais de modo semelhante ao estado natural hobbesiano. Essa condição teórica é, conforme já reiteramos, ahistórica. Jamais existiu. Não considera analiticamente o gênero humano em sua especificidade histórica e social numa perspectiva de totalidade com múltiplas determinações de causalidade e relações entre elas.

Percebe-se a abordagem fragmentária da questão - o caráter excludente entre aquele conflito existente no interior dos estados e fora deles e a consideração antissocial dos homens e dos estados, fora do contexto de uma especificidade histórica que não permitiria tal generalização. Na perspectiva marxiana e marxista, a cisão entre teoria e realidade, história e teoria, homem e sociedade não faz sentido.

No esteio desse raciocínio, valho-me de uma formulação marxista. Antonio Gramsci (1891-1937), enquanto prisioneiro do regime fascista de Mussolini, elaborou uma obra carcerária fragmentária e pouco sistemática, na qual o tema da política em geral recebeu especial atenção. Contudo, suas formulações sobre as relações internacionais foram bastante escassas e ainda mais incompletas.

Uma das categorias centrais de Gramsci é a hegemonia. Diferentemente de um certo sentido que conota dominação, coerção e, no plano internacional, o primado econômico e militar de um estado sobre outros, ela possui significado distinto. Ela é combinação de força e consenso, com ênfase neste último. Ela vai além da dominação. Implica direção intelectual, moral, político-ética e cultural, uma verdadeira supremacia de uma visão

de mundo de um grupo ou fração de classe social sobre (as) demais.

Por que a menção de Gramsci no contexto de uma discussão crítica a partir do marxismo?

O professor Fred Halliday, um marxista dos quadros da *London School of Economics and Politics*, chama a atenção para ponto importante, entre outros, ao propor um balanço sobre a relação entre o materialismo histórico e as relações internacionais. Muito do que se produziu dentro do marxismo sobre relações internacionais ficou confinado ao tema do imperialismo numa perspectiva banal e unilateral (HALLIDAY, 1999, p. 63). Entendo que uma parte do problema diga respeito ao problema da totalidade histórica e social que uma abordagem marxista deva buscar para diferenciá-la das abordagens citadas.

No entanto, pode-se observar em algumas elaborações mais contemporâneas certa tendência a concentrar a análise marxista no plano dos estados. Não desconsidero a relevância de suas respectivas contribuições. Cito, nessa direção, os trabalhos de David Harvey (2004), que menciona, mas não desenvolve, a categoria gramsciana de hegemonia, e de Robert W. Cox (1999, p. 85-123), que buscou elaborar uma crítica à teoria waltziana, em 1981, valendo-se de vários elementos marxistas; entre eles, a teorização gramsciana. Esse último construto teórico foi chamado por Cox de "Teoria Crítica". Falta a esses trabalhos um aprofundamento da análise das classes sociais e seus conflitos no cenário internacional. Os conflitos interestatais são sobrevalorizados, ficando a desejar uma análise sobre as classes dominantes, dirigentes e suas respectivas frações.

Conforme o professor Álvaro Bianchi (2008), talvez a hegemonia seja justamente uma chave explicativa adequada para explorar o tema das classes sociais no nível do interior dos estados e no plano internacional.

Gramsci (2000, p. 20) sustenta que as relações internacionais seguem logicamente as relações sociais fundamentais. Compreender essa formulação pouquíssimo desenvolvida e aprofundada por Gramsci remete à investigação das relações de força, das forças produtivas, das classes e grupos sociais e demais pontos que são cruciais na luta hegemônica. Note-se que Gramsci não iguala, mas vincula logicamente o interno e o internacional em perspectiva de totalidade e da história. Seguir essa pista permite desvendar muito da indissolúvel ligação entre nacional e

internacional. Busquemos, pois, inserir a investigação e a elaboração teórica das relações internacionais num quadro mais amplo, sem criar uma fissura artificial nesse campo

Referências

- ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Brasília: UnB, 1986.
- _____. Que é uma Teoria das Relações Internacionais? **Estudos Políticos**, Brasília, UnB, 1985, p. 375-396.
- BIANCHI, Alvaro. **O laboratório de Gramsci: filofonia, história e política**. São Paulo: Alameda, 2008.
- COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. In: COX, Robert W; SINCLAIR, Timothy J. (Eds.). **Approaches to world order**. New York: Cambridge University Press, 1999, p. 85-123.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.
- HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Nova Cultural, 1979. (Coleção Os Pensadores).
- MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Brasília: UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.
- WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading: Addison-Wesley Publishing Company, 1979.

*Doutor em Ciência Política pela USP. Pesquisador do Grupo "Marxismo e Pensamento Político" do Centro de Estudos Marxistas (CEMARX), da Unicamp. Professor Adjunto I do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Mestrado em Ciência Política da UFPI.